



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 155 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0113/2016 de 01/08/2016, que designou para assumir a responsabilidade técnica do Laboratório pelo período de assistência de 18:00 horas às 22:00 horas, o Sr. **ANTONIO FERNANDO LEMOS SOARES**, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG: 5426895-SSP/SP e do CPF: nº. 110.077.021-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo para o dia 01/03/2017 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 08 de Março de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal